



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(LEITOR BIOMÉTRICO) PARA SER EMPREGADOS NA SUBSEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (SSI) DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/689459, MODALIDADE PREGÃO Nº 018/2022-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SEESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001- 42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0002-70, sediada na RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100 - SALA 403, ITAJAÍ - SANTA CATARINA - CEP 88301-060, e-mail: governo@cmkautomacao.com.br, fone: (011) 2368-0357, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora CRISTIANE MARTINS MOIA, brasileira, CPF nº 151.185.878-83, tendo em vista o que consta no **PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/689459**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(, LEITOR BIOMÉTRICO) PARA SER EMPREGADOS NA SUBSEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (SSI) DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, conforme especificações estabelecidos no do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por 12 (doze) meses , a partir da data da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------|---------------------|------------|----------------|--------------|
| 02 | 101903-1 | LEITOR DE BIOMETRIA | 10 | R\$ 490,00 | R\$ 4.900,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 4.900,00 |

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



| | |
|---------------------------------|--|
| PROGRAMA | 1297 - Manutenção da Gestão; |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE) | 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; |
| NATUREZA DA DESPESA | 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; |
| PI | 4120008238E; |
| FONTE DO RECURSO | 0101 (Recursos Ordinários) |

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 13** do Termo de Referência.

5.2 O pagamento será creditado em favor do devido prestador, através de ordem Bancária em conta corrente informada pela contratada, cujo domicílio bancário: AGÊNCIA e CONTA-CORRENTE:

| | |
|------------------------|------------------------|
| BANCO: | BANCO DO BRASIL |
| AGÊNCIA: | 8258-9 |
| CONTA CORRENTE: | 369-7 |

6. CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 12** do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **Item 6 e 7** do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 15** do Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

9.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



9.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

11.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 O presente contrato será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 É eleito o Foro da Capital do Estado do Pará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termode Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 29 de Agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CMK AUTOMACAO
COMERCIAL

EIRELI:22416068000199

Assinado de forma digital por CMK
AUTOMACAO COMERCIAL
EIRELI:22416068000199
Dados: 2022.08.19 09:29:47 -03'00'

CRISTIANE MARTINS MOIA - CPF : 151.185.878-83

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Fls.:
Izalas Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do PRD

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1062620 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 846126

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 1566/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Contrato nº 126/2022-SEGUP, celebrado com a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, oriundo do Processo nº 2022/627671, disposto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-DPE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ", de forma itinerante, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência. CONSIDERANDO o Despacho referente a Comissão fiscalizadora do Contrato nº 126/2022 - SEGUP/PA, o qual solicita a revogação da PORTARIA Nº 855/2022 - CCC/GAB.SAGA/SEGUP, para que seja reformulada conforme indicação abaixo.

CONSIDERANDO que os servidores foram nomeados, através da Portaria nº 1458/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP, de 09.08.2022, publicada no dia 10.08.2022;

RESOLVE: I - Revogar os termos da Portaria nº 1458/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP, de 09.08.2022, publicada no dia 10.08.2022, que nomeou os servidores para fazer parte da comissão de fiscalização do Contrato nº 126/2022 – SEGUP/PA.

II - Nomear os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 126/2022 - SEGUP/PA;
 - Helton Charles Araujo Morais, MF: 5706386/1, como Presidente;
 - Dhiego Santos Da Silva, MF: 57218051/1, como Membro;
 - Roalde Gualberto Ribeiro Neves Filho, MF: 5787360/3, como Membro;
 - Antônio Carlos Dantas Barroso, MF: 56120, como Membro;
 - André Augusto da Silva Oliveira, MF: 5950944, como Membro;
 Para acompanhar e fiscalizar do Contrato nº 126/2022 SEGUP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 845999

FÉRIAS

PORTARIA Nº1565/2022-SAGA BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | P. AQUISITIVO | PERÍODO A SER GOZADO | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|---|---------------|----------------------|------------|
| ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA | GERENTE PATRIMÔNIO SERVIÇOS | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 54186058/4 |
| ALDENOR COELHO DA SILVA | ESCRITURÁRIO | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 3279979/1 |
| ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA | COORDENADOR TELECOMUNICAÇÕES | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 5950944/1 |
| ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA | CMT DE AERONAVE III | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 3274179-5 |
| BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ | GERENTE ARTIC. INTERINSTITUCIONAL | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 6045670/5 |
| DÉDORA BANDEIRA MORAES TRINDADE | GERENTE VALORIZAÇÃO E APOIO SERVIDOR SEG. PÚBLICA | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 5956158/1 |
| JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 71315/1 |
| JOSÉ AUGUSTO MARTINS | AGNFTE ADMINISTRATIVO | 2021/2022 | 10/10 A | 3214990/1 |

| | | | | |
|--|---------------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA | CMT DE AERONAVE II | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 5950597 |
| LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA | SECRETÁRIO DIRETORIA | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 5900352/4 |
| LUIS JORGE LEAL GONÇALVES | COORDENADOR ANAL. QUALIF. DADOS | 2020/2021 | 01/10 A 30/10/2022 | 5156645/5 |
| MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS | TÉC. ADM E FINANÇAS | 2021/2022 | 03/10 A 01/11/2022 | 3152650/1 |
| MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2021/2022 | 13/10 A 11/11/2022 | 771503/1 |
| RICARDO RIBEIRO VARELA | COORDENADOR MONIT. RESULTADOS | 2021/2022 | 01/10 A 30/10/2022 | 5755417/3 |
| RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES | GERENTE SUPORTE USUÁRIO | 2021/2022 | 01/08 A 30/08/2022 | 5932089/2 |
| SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES | CHEFE GABINETE | 2021/2022 | 01/10 A 30/10/2022 | 5376742/3 |
| WILLIAMS SOUZA DA SILVA | GERENTE TÉC. ENS.SUPERIOR | 2021/2022 | 01/10 A 30/10/2022 | 5717337/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 845982

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Leitor Biométrico) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e noventa e cinco reais); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0002-70; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 845934

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 053/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Scanner de Mesa) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP; inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 845937

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (impressora laser colorida) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 31.399,90 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA; inscrita no CNPJ nº 12.027.340/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 845930

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 054/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Lanterna Ultravioleta) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Data da Assinatura: